

Uma briga feia no andar de cima

Arquitetos querem revogar lei que autoriza moradia em coberturas de prédios tombados do Plano Piloto

João Pitella Jr.
Da equipe do Correio

O arquiteto Carlos Magalhães, coordenador do Conselho Técnico de Preservação de Brasília, vai entrar na próxima terça-feira com uma ação popular contra a lei 2.325/99, do deputado distrital José Edmar Cordeiro (PMDB), que permite o uso residencial das coberturas dos prédios do Plano Piloto. Essa lei, na avaliação de Magalhães e do Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB), fere o tombamento de Brasília como Patrimônio Cultural da Humanidade e o decreto federal de tombamento. Na prática, os edifícios passariam a ter sete andares. E o gabarito original da cidade permite apenas seis.

A ação vai ser protocolada na Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal. Se a causa

tiver sucesso, as construtoras terão que indenizar o Estado pelas coberturas que estão sendo feitas. As imobiliárias Líder, Paulo Octávio, Via Engenharia e Grupo OK já estão vendendo apartamentos com coberturas.

"Uma simples lei distrital não pode contrariar o tombamento, que está garantido por lei federal", lembra Carlos Magalhães. "Quem é o deputado José Edmar para querer fazer isso? Ele tem é que brincar com a Estrutura, que é a área dele, em vez de querer mexer no Plano Piloto, um Patrimônio Cultural da Humanidade", critica. "De cultura, esse deputado não entende nada", acrescenta.

Segundo José Edmar, "o patrimônio que deve ser preservado é o da qualidade de vida da população, que demanda mais espaço". O deputado avalia que o seu projeto não fere o tomba-

mento: "A lei não autoriza um sétimo pavimento. O gabarito atual é mantido, e as coberturas podem ser usadas apenas para fins de lazer e recreação, com salões de festas e piscinas, por exemplo", argumenta ele.

SÉTIMO ANDAR

Mas o texto da lei, que entrou em vigor em 11 de fevereiro de 1999, é claro, e diz que a cobertura não será usada apenas para lazer, pois poderá ser "integrante da unidade imobiliária do pavimento imediatamente inferior" e usada em "caráter privado", ou seja, separada do restante do edifício, formando um novo andar.

O Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB), que também pretende entrar na Justiça contra a lei de José Edmar, não tem dúvidas: "O tombamento está sendo ferido, sim, por essa lei", diz o futuro presidente do IAB, Gílson Paranhos, que toma posse no cargo no próximo dia 15. "Não há dúvidas de que a cobertura é um sétimo pavimento. O Distrito Federal é enorme, com muitos espaços vazios, e lamenta-

velmente estão querendo mexer logo numa área que é tombada", ressalta.

O atual presidente do IAB, Haroldo Pinheiro, tem o mesmo ponto de vista: "Com um andar a mais nos prédios, vai haver uma queda da qualidade de vida, pois aumentará a demanda de energia, estacionamentos e outros serviços públicos", lamenta. "Não se trata apenas de defender o tombamento, mas de proteger a população", enfatiza Pinheiro, lembrando que outra consequência negativa seria a poluição visual da cidade.

Gílson Paranhos conta que, na quinta-feira passada, 40 arquitetos suíços visitaram Brasília e ficaram impressionados com a capital. "Temos uma pérola nas mãos e não podemos permitir que ela seja destruída aos poucos", alerta.

O governador Joaquim Roriz, que sancionou a lei, não se pronunciou sobre a ação para proteger o tombamento do Plano Piloto. Sua assessoria foi procurada pelo Correio, mas não deu resposta até o fechamento da edição.

Nehil Hamilton 14.6.99

DF-Brasília

28 NOV 1999 CORREIO BRAZILIENSE



Segundo a lei de José Edmar, coberturas do Plano Piloto podem ser utilizadas em caráter privado: ação pede indenização de construtoras